

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2026, AO CONTRATO n. 28, DE 7/2/2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Santa Cruz Construções e Terraplanagem Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n. 14.133/2021, nas cláusulas contratuais e nos documentos que instruem o processo, especialmente na justificativa técnica elaborada pela fiscalização do contrato e validada pelas instâncias técnicas competentes, bem como nas memórias de cálculo, cronogramas, manifestações administrativas e jurídicas, quando aplicáveis, todos emitidos no âmbito das respectivas atribuições, devidamente anexos nos autos do Processo n. 97404/2023-31, volume 31.

OBJETO: A reprogramação dos quantitativos, sem alteração no valor do Contrato n. 28, de 7 de fevereiro de 2025 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de manutenção de vias urbanas não pavimentadas, com aplicação de revestimento primário, abrangendo as áreas da região do Imbirussu Lote 003, no município de Campo Grande - MS.

REPROGRAMAÇÃO: Ficam reprogramados os quantitativos anteriormente estabelecidos para execução do ajuste em epígrafe, consoante a planilha de reprogramação, integrante do presente instrumento, permanecendo o valor contratual inalterado em R\$ 3.058,559,09 (três milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 28/2025, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Ermelindo Ramalho de Carvalho.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-237-S-FMIA, CELEBRADO EM 8 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.110/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.331 de 25/5/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 133028/2026-70, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Renata Cortada Dupas.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-239-S-FMIA, CELEBRADO EM 8 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA a ADIFA - MS - Associação dos Diabéticos, Familiares e Amigos - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.097/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.237 de 27/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 105030/2026-59, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO: Valor total de R\$ 36.332,73 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil e cento e doze reais) à conta da dotação orçamentária 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004, e valor de R\$ 1.220,73 (um mil, duzentos e vinte reais e setenta e três centavos) à conta da dotação orçamentária 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Flavio Hideyoshi Koga.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-241-S-FMIA, CELEBRADO EM 8 DE OUTUBRO DE 2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA a Associação Renasce a Esperança.

FUNDAMENTO LEGAL: Deliberação n. 1.097/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.237 de 27/2/2026, tendo em vista o que consta do Processo n. 105032/2026-48, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 32.352,96 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: 8.243.7.4014, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1129S, Fonte 2899000004.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Iris dos Santos Moreira.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 71/2026
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Ministério das Cidades	Transferências Especiais	Pavimentação Urbana	PMCG	2.985.000,00
2	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Transferências Especiais	Aquisição de Veículos	PMCG	469.900,51
TOTAL					3.454.900,51

Isaac José de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

APOSTILA N.01 AO CONTRATO Nº 17/2025.

Em conformidade com o item 5.1 da cláusula quinta do Contrato nº 17/2025, bem como de acordo com a Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021 e manifestação anexa ao processo administrativo n. 007110/2025-69, o presente apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária constante da Cláusula Quinta do Contrato nº 17/2025, especificamente quanto ao programa de trabalho e à unidade gestora, dessa forma:

ONDE CONSTA:
Prog. de Trabalho: 04.122.28.2040;
UG: 0505F - Secretaria Municipal de Gestão.

PASSE A CONSTAR:

Prog. de Trabalho: 04.122.0012.2035;
UG: 0505F – Secretaria Municipal de Administração e Inovação.

Campo Grande/MS, (data da assinatura digital).

ANDREA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 94/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Definitivo da Prova do Módulo II da 6ª etapa – Curso de Formação e o Resultado Preliminar da Nota da Prova Objetiva do Módulo II da 6ª etapa – Curso de Formação, para o Concurso Público de Provas para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

1.1. O Gabarito Oficial Definitivo da Prova do Módulo II da 6ª etapa – Curso de Formação, realizada em 02 de outubro de 2026, está disponível no ANEXO I.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA DO MÓDULO II

2.1. O Resultado Preliminar das Notas da Prova Objetivado Módulo I da 6ª etapa – Curso de Formação, realizada em 02 de outubro de 2026, está disponível no ANEXO II.

3. DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos quanto à nota da Prova Objetiva do Módulo II deverão ser interpostos no período compreendido dos dias 14 e 15 de outubro de 2026, por meio do endereço de e-mail: gerenciadeconcursos@semadi.campogrande.ms.gov.br, seguindo as orientações contidas neste edital. Modelo de recurso disponível no ANEXO III.

3.2. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

3.3. As razões recursais devem ser claras, consistentes e objetivas para a devida

